



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC



PROCESSO Nº: 036.000.00073/2020-1
ÓRGÃO: Secretaria de Estado Geral de Governo - SEGG
GESTOR: José Carlos Felizola Soares Filho
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 009/2020/SETC.

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente **Processo de Prestação de Contas Anual**, do exercício financeiro de 2019, da **Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG**.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos **Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual**, consoante com as disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados seguem expressos neste Relatório.

I - DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes, citados no **Rol de Responsáveis**, às fls. 76/84, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2020/SETC e do Art. 9º, alínea “b” da mesma instrução.

II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG**, foi entregue à **Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC** em 02/03/2020, composto por duas vias, sendo uma original e uma cópia, e cada volume numerado de **01/230**, na forma estabelecida do Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN nº 001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização dos processos de **Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC



2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG**, foi elaborado sob a responsabilidade da **Diretoria de Administração e Finanças–DAF** e da **Assessoria de Planejamento–ASPLAN**, dentro das suas respectivas competências, conforme disposição do Art. 7º, inciso I da IN nº 001/SETC/2020.

2.3 – Do Relatório de Gestão do titular do Órgão.

2.3.1 – A **identificação do Órgão**, consta às fls. 04/05, na forma do Anexo IV da IN nº 001/SETC/2020, Art. 9º, alínea “a”, item 1, **Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG**, sob o CNPJ Nº 13.128.798/0005-27, Unidade Gestora: **13101**, administração direta.

2.3.2 – A **estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica do Órgão**, conforme preceitua a IN nº 001/SETC/2020, Art. 9º, alínea “a”, item 2, encontra-se às fls. 06/07 da PCA.

2.3.3 – A **descrição das metas estabelecidas**, das principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, demonstrando os recursos obtidos, bem como a avaliação da execução de cada um dos programas de trabalho, consta às fls. 86/88.

2.4 – O Rol de Responsáveis

O **Rol de Responsáveis**, constando do item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa nº 001/2020/SETC e no Art. 9º, alínea “b”, Anexo III, da mesma instrução, consta na PCA às fls. 76/84, concomitante com os **Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão**, às fls. 198/206, conforme o Art. 9º “g” item 2 da instrução supracitada.

2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O **Plano de Providências Permanente – PPP**, do Art. 9º, item 1, alínea “c”, da IN nº 001/SETC/2020, contém os resultados das providências adotadas pelo Gestor, para atender às requisições do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE e da Secretaria de Estado da Transparência e Controle –SETC, durante o exercício financeiro de 01/01/2019 a 31/12/2019 e consta à fl. 85 da PCA, na forma do Anexo V, listando três itens, apresentados como “atendido”.

III – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 – Do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC



O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG, para o exercício financeiro de 2019, consta na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 8.495 de 28 de dezembro de 2018, às fls. 86/100, com previsão de Receitas e fixação das Despesas no valor de R\$ 28.300.000,00, no Quadro de Dotação por Órgão do Governo, às fls. 89/100, proveniente exclusivamente de Recursos do Tesouro, sem registro de movimentação de Outras Fontes.

3.2 – Do Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos e das Reduções, às fls. 95/100 e o Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora, à fl. 115, a SEGG, apresentou alterações em seu orçamento, conforme movimentação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
A) DOTAÇÃO INICIAL	28.300.000,00
B) CRÉDITOS ADICIONAIS	7.884.325,49
C) DOTAÇÃO ANULADA	-2.896.631,74
D) DOTAÇÃO FINAL (=) (A + B- C)	33.287.693,75

3.3 – Da Receita

Do confronto da receita realizada com a receita prevista, conforme observado no Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, à fl. 117, e o Balanço Orçamentário, às fls. 101/102, constatou-se a insuficiência da arrecadação na ordem R\$ 25,50, conforme detalhado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	0,00	25,50	25,50
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	25,50	25,50

3.4 – Da Despesa

3.4.1 – Da Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação autorizada e a despesa empenhada foi de R\$ 2.787.673,24, conforme Demonstração Comparativa da Despesa Autorizada com a Realizada, à fl. 116, bem como o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, à fl. 115, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa, de acordo com o quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC



ITEM	DESCRIÇÃO				SALDO ORÇAMENTÁRIO
	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	
DESPESAS CORRENTES	33.287.693,75	30.500.020,51	30.500.020,51	27.987.415,91	2.787.673,24
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33.287.693,75	30.500.020,51	30.500.020,51	27.987.415,91	2.787.673,24

3.4.2 – Dos Restos a Pagar

a) Sobre os **Restos a Pagar Não Processados**, encerrou o exercício sem inscrição, conforme **Demonstrativo**, à fl. 10, e o relatório emitido pelo **sistema i-Gesp**, à fl. 153.

b) Verificou-se que houve inscrição de **Restos a Pagar Processados**, conforme **Demonstrativo** à fl. 104, no valor de **R\$ 2.512.604,60** e o quadro **Demonstrativo da Dívida Flutuante**, à fl. 119, conforme descrição do quadro abaixo:

RESTOS A PAGAR	DESCRIÇÃO			
	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	131.481,25	2.512.604,60	-131.481,25	2.512.604,60
TOTAL	131.481,25	2.512.604,60	-131.481,25	2.512.604,60

3.5 – Dos Demonstrativos Consolidados das Despesas com Publicidade Legal e Propaganda Institucional.

a) Sobre os **Demonstrativos Consolidados das Despesas com Publicidade Legal** efetuada para o cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação e, com **Propaganda Institucional** dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, na forma dos Anexos VI e VII conforme o Art. 9º, alínea “d”, itens 15 e 16 da IN nº 001/SETC/2020, consta às fls. 142/143 “sem movimento”.

IV – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

4.1 – Balanço Orçamentário

O **Balanço Orçamentário**, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, apresentado na Prestação de Contas, consta às fls. 101/102, conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “d”, item 3 da IN nº 001/2020/SETC.

Do confronto entre a receita realizada e a despesa empenhada, verificou-se que não houve equilíbrio entre os itens, resultando em **deficit orçamentário**, conforme demonstrado no quadro abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+) RECEITA REALIZADA	25,50
(-) DESPESA EMPENHADA	-30.500.020,51
(=) DEFICIT/SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	-30.499.995,01

Comparando-se a **Receita Orçada com a Arrecadada**, à fl. 117, com o **Demonstrativo da Execução da Despesa Orçamentária por Unidade Gestora**, à fl. 115, verificou-se a inexistência de divergências a serem registradas.

4.2 – Balanço Financeiro

O **Balanço Financeiro**, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, consta na Prestação de Contas, à fl. 105, estabelecido no Art. 9º, alínea “d”, item 4 da IN nº 001/SETC/2020, conforme demonstrado abaixo:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	25,50	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	30.500.020,51	24.445.179,23
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	28.142.572,08	26.897.544,78	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	21.532,18	1.091,67
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.811.091,01	3.765.300,57	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.430.647,89	6.217.654,86
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	13.181,93	14.262,34	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	14.669,94	13.181,93
TOTAL	34.966.870,52	30.677.107,69	TOTAL	34.966.870,52	30.677.107,69

Da análise do **Balanço Financeiro**, constatou-se que:

- O saldo **R\$ 14.669,94**, para o exercício seguinte, registrado no **Balanço Financeiro**, à fl. 105, em conformidade com o saldo da conta **Caixa e Equivalente de Caixa**, no **Balanço Patrimonial**, às fls. 106/107 e o **Relatório do Balancete Contábil**, às fls. 120/141;
- Do confronto entre as disponibilidades iniciais de **R\$ 13.181,93**, com as disponibilidades em 31/12/2019, constatou-se um aumento no movimento no montante de **R\$ 1.488,01**;
- O valor de **R\$ 2.512.604,60**, referente a **Inscrição de Restos a Pagar Processados**, contabilizado no **Balanço Financeiro, Recebimentos Extraordinários**, à fl. 105, encontra-se em conformidade com o valor da **Inscrição de Restos a Pagar Processados**, registrado no **Demonstrativo da Dívida Flutuante**, à fl. 119, e com o total apresentado no **Demonstrativo de Inscrição de Restos a Pagar**, emitido pelo sistema **i-Gesp/SEFAZ**, às fls.147/152.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC



4.3 – Balanço Patrimonial

O **Balanço Patrimonial**, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, consta às fls. 106/107, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5 da IN nº 001/SETC/2020, demonstrado abaixo:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	81.052,70	88.525,13	CIRCULANTE	2.978.513,00	489.888,35
NÃO CIRCULANTE	1.860.651,45	1.691.462,15	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.036.808,85	1.290.098,93
TOTAL	1.941.704,15	1.779.987,28	TOTAL	1.941.704,15	1.779.987,28

Da análise do **Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial**, contatou-se que:

- a) O **Ativo Total** da SEGG foi de **R\$ 1.941.704,15**, superior ao exercício anterior da ordem de **R\$ 161.716,87**, equivalente a **9,09%**;
- b) O **Ativo Circulante** correspondeu ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançando o valor total de **R\$ 81.052,70**, representando **4,17%** do **Ativo Total**;
- c) O **Ativo Não Circulante** correspondeu ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançando o saldo de **R\$ 1.860.651,45**, representando **95,83%** do **Ativo Total**;
- d) Em 31/12/2019, o **Passivo Circulante** totalizou em **R\$ 2.978.513,00**, superior ao valor do exercício anterior na ordem de **R\$ 2.488.624,65**, equivalente a **508,00%**;
- e) No **Passivo Não Circulante** são classificadas as obrigações exigíveis após (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2019, registrou o saldo **R\$ 0,00**, em conformidade com o valor total registrado no **Relatório do Balancete Contábil**, às fls. 120/141.

4.3.1 – No **Balanço Patrimonial**, foi possível observar a evolução do **Patrimônio Líquido**, às fls. 106/107, cujo **Saldo Patrimonial** em 31/12/2019 foi de **R\$ (1.036.808,85)**, evidenciado no **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente na Conta Saldo Patrimonial** (Lei 4.20/64 – PCASP), à fl. 108, demonstrado no quadro abaixo:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC



DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL EM 31/12/2019.				
RESULTADO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS	RESULTADOS ACUMULADOS E AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	SALDO PATRIMONIAL
(A)	(B)	C = (A + B)	(D)	E = (C + D)
1.969.324,78	-7.070.996,54	-5.101.671,76	4.064.862,91	-1.036.808,85

4.3.2 – O **Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes**, no exercício de 2019, consta à fl. 108, conforme estabelece o do Art. 9º, alínea “d”, item 5 “a”, da IN nº 001/SETC/2020, cujo **Saldo Patrimonial**, nos termos Lei nº 4.320/64, foi de **R\$ (1.036.808,85)**.

4.3.3 – Da análise dos dados do **Quadro das Contas de Compensação**, referente ao período analisado, constante na PCA, à fl. 109, conforme estabelece o do Art. 9º, alínea “d”, item 5 “b”, da IN nº 001/SETC/2020, apresentando equilíbrio entre os **Atos Potenciais Ativos e Passivos**.

4.3.4 – Quanto ao **Quadro do Superávit/Déficit Financeiro**, referente ao exercício em análise, apresentado na PCA, conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “d”, item 5 “c”, da IN nº 001/SETC/2020, bem como o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MPCASP, 8ª edição, à fl. 110. No item 2 da Nota Explicativa à fl. 229, a justificativa da elaboração do quadro supracitado.

4.4 – Da Demonstração das Variações Patrimoniais

A **Demonstração das Variações Patrimoniais**, do Art. 9º, alínea “d”, item 6 da IN nº 001/SETC/202, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, consta às fls. 111/113, apresentando um **Resultado Patrimonial, positivo** na ordem de **R\$ 1.969.324,78**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS		
ITEM	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	28.204.853,04	27.375.684,57
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	26.235.528,26	23.488.750,57
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	1.969.324,78	3.886.934,00



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC



4.5 – Da **Demonstração dos Fluxos de Caixa**

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, do Art. 9º, alínea “d”, item 7, da IN nº 001/SETC/2020, bem como no MPCASP, 8ª edição, referente ao período em análise, consta na PCA à fl. 114, emitido pelo **sistema i-Gesp/SEFAZ**, sem dados consistentes para análise, justificado no item 1, da Nota Explicativa à fl. 229.

4.6 – As **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público**

As **Notas Explicativas**, do Art. 9º, alínea “d”, item 8, da IN nº 001/SETC/2020, consta à fl. 229.

V – DEMONSTRATIVOS DA GESTÃO PATRIMONIAL

5.1 – Do disponível

As disponibilidades do **Ativo Financeiro**, em 31/12/2019, são insuficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no **Passivo Financeiro**, no montante de **R\$ 2.591.105,06**, conforme **Demonstrativo do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes** (Lei 4.320/64) – PCASP, havendo uma diferença negativa no valor de **R\$ (2.576.109,34)**, à fl. 108, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+) ATIVO FINANCEIRO	14.995,72
(-) PASSIVO FINANCEIRO	2.591.105,06
(=) SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO	-2.576.109,34

Fonte: *i-Gesp/SEFAZ*

As disponibilidades financeiras em 31 de dezembro de 2019, contabilizadas no **Ativo Circulante do Balanço Patrimonial**, às fls. 106/107, na conta **Caixa e Equivalente de Caixa**, ficaram zeradas, insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no **Passivo Circulante** da ordem de **R\$ 2.591.105, 06**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00
(-) PASSIVO CIRCULANTE	2.591.105,06
(=) SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO	-2.591.105,06

Fonte: *i-Gesp/SEFAZ*

Do exame dos extratos de todas contas bancárias, em 31/12/2019, com as respectivas **conciliações**, à fl. 144, assim com o **razão**, encontram-se zerados às fls. 145/146.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

5.2 – Do Almoxarifado

O **Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado e o Inventário Físico dos Materiais de Consumo existentes no Almoxarifado**, constam na PCA às fls. 154/168, na forma dos Anexos VIII e IX da IN nº 001/SETC/2020, Art. 9º, alínea “e” itens 5 e 6, totalizando em **R\$ 64.776,40**, conformando-se com o registro da conta **Estoques Balanço no Patrimonial**, às fls. 106/107, e o **Relatório do Balancete Contábil**, às fls. 120/141.

5.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

5.3.1 – O **Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos pelo Órgão**, no exercício de 2019, na forma do Anexo X da IN nº 001/SETC/2020, Art. 9º, alínea “e” item 7, às fls. 169/172, registrou o valor de **R\$ 30.577,76**, refletido no **Balancete Contábil**, às fls. 120/141.

5.3.2 – Quanto ao **Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos pelo Órgão**, na forma do Anexo XI da IN nº 001/SETC/2020, Art. 9º, alínea “e” item 9, à fl. 173, registrou que “não houve movimento”.

5.3.3 – Quanto aos **Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados pelo Órgão**, no exercício de 2019, na forma dos Anexos XX e XXI da IN nº 001/SETC/2020, Art. 9º, alínea “e” 8, consta na PCA às fls. 174/175, “não houve bens alienados”.

5.3.4 – Sobre o **Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis do Órgão**, na forma do Anexo XII, da IN nº 001/SETC/2020, Art. 9º, alínea “e” item 9, consta na PCA à fl.176, registrando o saldo para o exercício seguinte de **R\$ 1.860.651,45**, em conformidade com o **Balanço Patrimonial**, conta **Imobilizado**, às fls 106/107, e com o **Relatório do Balancete Contábil**, às fls. 120/141.

VI – DO DEMONSTRATIVO DO RELACIONAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

6.1 – No **Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (concedidos)**, na forma do Anexo XIII da IN nº 001/SETC/2020, Art. 9º, alínea “e” item 9, consta na PCA às fls. 177/185, no valor de **R\$ 8.373.362,57**, correspondente aos pagamentos executados no exercício de 2019.

6.2 – Quanto ao **Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (recebidos)**, na forma do Anexo XIV do Art. 9º, alínea “f” item 1, consta à fl. 186, “sem movimento”.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

6.3 – Sobre o **Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (concedidos)**, na forma do Anexo XV do Art. 9º, alínea “f”, item 2 da IN nº 001/SETC/2020, foi apresentado às fls. 187/193, somando **RS 41.127,10**, de doações da Secretaria de Estado da Cultura – SEC à Fundação de Cultura e Arte Aperipê – FUNCAP e ao Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe – HIGS, conforme Termo de Doação e Movimentação Externa, às fls 208/228.

6.4 – Quanto ao **Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (recebidos)**, na forma do Anexo XVI do Art. 9º, alínea “f” item 2 da IN nº 001/SETC/2020, consta às fls. 194/195 no montante de **RS 35.434,81**, como transferência da Secretaria de Estado da Saúde – SES para a Secretaria de Estado da Casa Civil – SEC.

VII – OUTROS DOCUMENTOS

7.1 – Da Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos

A **Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos**, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega da **Declaração de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas**, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foi anexada ao Processo de PCA da **Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG**, às fls. 196/197 do gestor **José Carlos Felizola Soares Filho**, CPF 005.877.945-00.

7.2 – Da Declaração do Ordenador de Despesas

A **Declaração do Ordenador de Despesas**, consta do processo de PCA, à fl. 207, que “não existe suprimento de fundos com pendências na Prestação de Contas” referente período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

VIII – DAS INCONSISTÊNCIAS

Do exame da documentação da **Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG**, às fls 01/230, foram evidenciadas inconsistências nos itens 4.3.4 – **Quadro do Superávit/Déficit Financeiro** e 4.3.6 - **Demonstração dos Fluxos de Caixa**.

IX – DA CONCLUSÃO

Examinada a documentação constante da Prestação de Contas da **Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG**, às fls. 01/230, apresentada pelos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, verificou-se que as informações tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atenderam parcialmente às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da IN nº 001/SETC/2020, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC



Conclui-se que os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual dos Atos de Gestão, expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório e os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**, registrando as inconsistências dos itens 4.3.4 – **Quadro do Superávit/Déficit Financeiro** e 4.3.6 – **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, deste relatório técnico de análise.

Face ao exposto, opina-se pela emissão de **parecer de regularidade** sobre o **Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG**, referente ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 12 de maio de 2020.


MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
TÉCNICA CONTÁBIL
CRC-SE-003232/0-5

Maria de Fátima dos Santos
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Técnica Contábil
CRC-SE-003232/0-5



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC
PROCESSO Nº: 036.000.00073/2020-1
ÓRGÃO: **Secretaria de Estado Geral de Governo - SEGG**
GESTOR: **José Carlos Felizola Soares Filho**
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

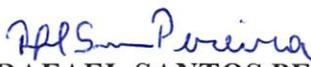
CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 009/2020/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG**, às fls. 01 a 230, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 009/2020/SETC, opinamos pela **regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado Geral de Governo – SEGG**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 12 de maio de 2020.


RAFAEL SANTOS PEREIRA

Diretor
Contador CRC/SE 7257/O-2



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00073/2020-1

ÓRGÃO: Secretaria de Estado Geral de Governo - SEGG

GESTOR: José Carlos Felizola Soares Filho

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020 e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 009/2020 cuja opinião foi pela **regularidade** da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado Geral de Governo - SEGG, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 12 de maio de 2020.

ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário de Estado